COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Documento de Formalização da Demanda 297/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 297/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia Cmdo 6a Bda Inf Bld	25/08/2026 00:00	160413	CLAUDIR DE PAULA STRAPASON

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Pastas e Blocos de nota personalizados para as demandas da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

2. Justificativa de Necessidade

Necessidade de aquisição de Pastas e blocos de nota personalizados para atender as demandas da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório	Pasta Eventos	acabamento: laminação fosca, altura: 31, aplicação: seminário/eventos/cursos, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor impressão: 4/0, formato: pasta, gramatura: 350, largura: 23, logotipo: conforme modelo, material: papel cartão supremo, quantidade bolsos: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	12,00	1.200,00
2	Bagagens	Pasta Executiva	altura: 7, comprimento: 35,5, cor: preta, largura: 26, material: couro **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	118,59	1.778,85
3	Artigos para escritório	Bloco Recado	características adicionais: personalizado conforme modelo do órgão, comprimento: 15, largura: 9, material: papel, quantidade folhas: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	11,40	1.140,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR OLIVEIRA DA ROSA
Data: 04/11/2026 15:15:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR OLIVEIRA DA ROSA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 Decreto no 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o 2º do art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.	CLAUDIR DE PAULA STRAPASON	03/11/2026 15:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.